



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

1 – OBJETO: Tem por objetivo destinar recursos para estabelecer as condições para a execução do projeto “Escola & Sustentabilidade”, que tem o objetivo de promover entre professores, pais e alunos, o fortalecimento de hábitos e comportamentos sustentáveis na escola, na família e no meio circundante em benefício da UNIBIO-UNIVERSIDADE LIVRE DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE(CNPJ 05.885.530/0001-24).

2 – JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Parceria para dar cumprimento ao Acordo firmado entre a Prefeitura e o Ministério Público nos autos dos Processos Judiciais –n.ºs 009/1.15.0004253-8, 009/1.08.0002460-0, 009/1.16.0001822-1 e 009/1.15.0003051-3.

3 - EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do Art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 17 do Decreto Executivo 128/2016.

4 – VALOR GLOBAL: R\$ 90.400,00 (Noventa mil e quatrocentos Reais).

5 - PRAZO: 08 (oito) meses.

6- INSTITUIÇÕES PROPONENTES: UNIBIO- UNIVERSIDADE LIVRE DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE, CNPJ- 05.882.530/0001-24, situado na Av. Brasil, 2222, Conjunto 13 , Fazenda Rio Grande, Paraná, CEP- 83.820-000.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.20.12.361.1005.2034 - MANUT ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

3.3.3.5.0.41.00.00.00.0020 - CONTRIBUIÇÕES

8 – PARECER: Com base na solicitação acima indicada e interesse da Administração Municipal, bem como pela justificativa e embasamento legal, itens 2 e 3 acima elencados ao Departamento Jurídico confere a Inexigibilidade de Chamamento Público, ora solicitada.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do Parecer.

Carazinho, 26 de Abril de 2018.

Milton Schmitz
Prefeito